



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 036/2018

Dispõe sobre concessão de Férias ao Servidor da Câmara Municipal de Ventania, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo discriminado, no período de 02 de abril a 23 de abril de 2018:

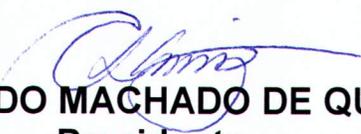
JUNIOR FERREIRA DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ventania, em 03 de abril de 2018.

PUBLICADO
Jornal diário dos Campos

Edição nº 33314 folha 30


CLODOALDO MACHADO DE QUEIROZ
Presidente

Data: 12 | 04 | 2018